

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano III - Edição nº 00395 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 2364 / 2020 / GIGOV / FS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO A MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, COM CÓPIA PARA O SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, CUJO OBJETO CONSISTE NAS IN FORMAÇÕES ACERCA DE CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, DA LAVRA DOS SENHORES MARCOS ANTONIO PORTO DE SENA - ANALISTA JÚNIOR - GE GOVERNO - FEIRA DE SANTANA E MAÍNE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO - COORDENADOR DE FILIAL - GE - GOVERNO FEIRA DE SANTANA.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



Gerência Executiva de Governo Feira de Santana  
Av. Getúlio Vargas 3233, 1º Andar, Ed. Feira Trade Center – Santa Mônica – 44077-005 - Feira de Santana/BA  
Tel.: (75) 3602-8214 e-mail.: gigovfs@caixa.gov.br

Ofício nº 2364 / 2020 / GIGOV/FS

Feira de Santana, 9 de Dezembro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara Municipal de Seabra  
Av. Lindolfo Moreira,571, Bairro tamburil  
CEP 46900-000 – Seabra – BA

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Fabio Miranda de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Pca Benjamin Constant, nº 18, Centro  
CEP: 46900-000 – Seabra – BA

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 04/12/2020, no valor de R\$ 364.750,95 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 865582/2018 - Operação 1052338-52, firmado com Município de SEABRA, assinado em 31/12/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de vias públicas com drenagem superficial, construção de calçadas, meio fio e rampas de acessibilidade no município de seabra, estado da bahia".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

MARCOS ANTONIO PORTO DE SENA  
Assistente Júnior  
GE Governo Feira de Santana

MAÍNE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO  
Coordenador de Filial  
GE Governo Feira de Santana

28.056 v007 micro

1